

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,**

**Processo:** 21.300/2024

**Autor:** Executivo Municipal

**Mensagem:** 112/2024

**Ementa:** “Regulamenta o §1º do art. 5º LEI COMPLEMENTAR N.º 500, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e Institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 18 de dezembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024

**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003400380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/12/2024 11:52

Checksum: **B22255A1D97E4ECD8C1E7614C135F6716E13B5CB644049A2C7EADEC03C10DF69**

